ANEXO IX-A – TERMO DE VISTORIA

PREGÃO Nº /2026

Referência: Processo Administrativo nº. 03604.001089/2026-68

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do edital da Pregão nº /2026, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ 2026.

.....
Assinatura do Representante da Licitante

.....
ATESTO (Assinatura e carimbo do Servidor do IBGE)

Nome da Empresa:.....

CNPJ: .....

Nome do Representante: .....

Carteira de Identidade: .....

NOTAS:

A vistoria deverá ser realizada no horário de expediente da Instituição de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones:

- Canabarro: (21) 99601-5110 **(falar com Maria Salete da Silva)**
- Equador: (21) 99444-3167 **(falar com Washington Mendes)**
- Sede: (21) 99899-0855 **(falar com Luciano Rosa Pereira)**
ou pelos e-mails:
maria-salete.souza@ibge.gov.br
washington.mendes@ibge.gov.br
luciano-rosa.pereira@ibge.gov.br
e com cópia (cc) para: ernandes.vasconcellos@ibge.gov.br

ANEXO IX-B – TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA

PREGÃO Nº /2026

Referência: Processo Administrativo n°. 03604.001089/2026-68

A empresa ..... declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão nº /2026. Declara ainda que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Declara que foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ 2026.

.....
Assinatura do Representante da Licitante

Nome da Empresa:.....

CNPJ: .....

Nome do Representante: .....

Carteira de Identidade: .....

Documento assinado eletronicamente por MARCUS ANTONIO FREIJANES MAIA, Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, em 28 de Setembro de 2026, às 11:15:29, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 5374708100101457298 e o código CRC A13B4D4D.